DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 85A924D97BB34

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.448/0001-33, situada a Av. Prof Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro – Luís Correia-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação que a licitação que OCORRERIA no dia **de 12 de MAIO de 2026, às 09h:00min**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) para: (I) fornecimento de peças automotivas novas, originais, genuínas ou equivalentes certificadas — Lotes 01 a 10; e (II) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Obras e Serviços Urbanos e Administração — Lotes 11 a 20; em 20 (vinte) lotes independentes, conforme Anexo I — Termo de Referência**, OCORRERÁ NO DIA 04 DE JUNHO DE 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/.

Luís Correia - PI, 18 DE MAIO DE 2026.

CARLOS JOSE RODRIGUES MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ID: 997F61141F034

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC
SETURCEJ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
LUÍS CORREIA A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

SÃO JOÃO DA AMARRAÇÃO 2026

PREMIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Luís Correia, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, torna público o Edital de Chamamento Público nº 02/2026, destinado à premiação e à seleção de projetos culturais vinculados ao São João da Amarração 2026, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022.

O São João da Amarração integra o calendário cultural de Luís Correia e representa uma das manifestações mais expressivas da identidade popular nordestina no litoral piauiense. A festa reúne quadrilhas juninas, grupos culturais, artistas locais, trabalhadores da cultura, cenógrafos, produtores, músicos, brincantes e comunidades que mantêm viva a tradição junina por meio da dança, da música, da oralidade, da memória e da ocupação criativa dos espaços públicos.

Este edital reconhece a importância da cultura popular como instrumento de pertencimento, fruição pública, desenvolvimento territorial e fortalecimento da economia criativa. Ao contemplar premiações para o Concurso Interestadual de Quadrilhas Juninas, seleção de projeto de criação e produção de cenografia e concessão de cachês para apresentações culturais locais, o Município busca ampliar o acesso às políticas públicas de cultura e valorizar diferentes formas de atuação artística ligadas ao ciclo junino.

Aqui, os interessados encontrarão as regras de participação, categorias, valores, critérios de seleção, prazos, documentos necessários e demais orientações para inscrição.

Viva o São João da Amarração. Viva a cultura popular. Viva Luís Correia.

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, baseada na parceria entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil no setor da cultura, com vistas ao fortalecimento do sistema federativo de financiamento à cultura, à democratização do acesso aos recursos públicos e à valorização da diversidade cultural brasileira.

O presente edital é elaborado com fundamento na Lei nº 14.399/2022, na Lei nº 14.903/2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, no

ID: DCC88F3149674

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

LEI Nº 1164/2026, 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção de Auxiliar de Enfermagem no âmbito do município de Luís Correia e de outras providências.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem, integrante da estrutura funcional do município de Luís Correia.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover o aproveitamento dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem no cargo de Técnico de Enfermagem, desde que preencham os requisitos legais e a qualificação técnica para o referido cargo.

Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores do cargo de Auxiliar de Enfermagem o prazo de até seis meses, a contar da publicação desta Lei, para comprovar o preenchimento dos requisitos legais e a qualificação técnica para o aproveitamento no cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 3º Transcorrido o prazo previsto no parágrafo único do artigo anterior, sem que o servidor tenha efetuado a comprovação referida, ficará este em disponibilidade remunerada, no exercício de função compatível com sua qualificação técnica, até o preenchimento dos requisitos legais para aposentadoria no cargo de origem.

Art. 4º Fica vedada a admissão de novos servidores para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, em razão de sua extinção.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA – PI, 20 DE MAIO DE 2026.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.05.20 09:01:41 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC
SETURCEJ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
LUÍS CORREIA A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Decreto nº 11.740/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e nas demais normas aplicáveis à execução dos recursos federais destinados às ações culturais.

As ações previstas neste chamamento público destinam-se a promover, reconhecer e fomentar iniciativas culturais vinculadas ao São João da Amarração 2026, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, diversidade cultural e interesse público.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Objeto do Edital

O objeto deste Edital é a seleção e a premiação de agentes culturais, grupos, coletivos, projetos e propostas artísticas vinculadas ao São João da Amarração 2026, no Município de Luís Correia - PI, observadas as categorias, valores, requisitos e critérios previstos neste instrumento e em seus anexos.

O edital contempla três eixos de apoio cultural:

- premiação do Concurso Interestadual de Quadrilhas Juninas - São João da Amarração 2026;
- seleção de projeto cultural de criação e produção de cenografia temática para o São João da Amarração 2026;
- seleção de propostas de apresentação cultural de grupos culturais locais, mediante concessão de cachê cultural.

A depender da natureza da categoria, a concessão poderá ocorrer como prêmio cultural, cachê de apresentação artística ou fomento à execução de projeto cultural, conforme as regras específicas do Anexo I.

2.2. Quantidade de vagas e valores

Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas/contemplações, observadas as categorias abaixo:

Categoria	Descrição	Quantidade	Valor total
Categoria A	Premiação do Concurso Interestadual de Quadrilhas Juninas	04 premiações	R$ 35.000,00

(Continua na página seguinte)